



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Diretoria Geral
Gerência de Gabinete
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 05/2020

Dispõe sobre o Processo Seletivo de Bolsas de Monitoria em disciplinas dos Cursos Técnicos e Superiores para o 1º semestre letivo de 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE** tornar público que estarão abertas, no período de 05 a 11 de fevereiro de 2020, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para Bolsas de Monitoria, para preenchimento de vagas correspondentes ao 1º Edital do 1º semestre de 2020.

1. DAS MODALIDADES

1.1 REMUNERADA: bolsas destinadas ao atendimento de disciplinas dos Cursos Técnicos e Superiores do IFMG - Campus Bambuí (conforme anexo), no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com vigência no período de março (a partir do resultado) a julho de 2020, num total de quatro parcelas.

1.2 VOLUNTÁRIA: sem compensação financeira pelo exercício da atividade.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Estar regularmente matriculado em um curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais(IFMG) – *Campus Bambuí*.

2.2. Ter sido aprovado na disciplina para a qual irá se inscrever e na disciplina pré-requisito, quando for o caso.

2.3. Ter concluído o primeiro semestre do curso em que está matriculado.

2.4. Não possuir outra modalidade de bolsa (de outro programa, como CNPq, CAPES, do IFMG – *Campus Bambuí* ou de qualquer outra agência), caso esteja concorrendo à modalidade remunerada.

2.5. Não estar vinculado a estágio remunerado.

2.6. Deverá dispor de **dez horas semanais**, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **05 a 11 de fevereiro de 2020**, das 8h às 16h, no prédio pedagógico (Sala de Apoio e/ou sala 01), de 16 às 20h, no prédio dos Departamentos (Sala 16).

3.2. O candidato deverá ler atentamente o presente Edital, preencher a ficha de inscrição, assiná-la e entregá-la no local da inscrição juntamente com todos os documentos necessários.

3.3. Ao efetuar sua inscrição neste processo seletivo, o candidato automaticamente declara ter conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.4. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Ficha de inscrição do programa de monitoria voluntária ou remunerada preenchida integralmente e de maneira legível e correta (no ato da inscrição);

4.2. Histórico do período comprovando ter concluído, com aproveitamento, a disciplina para a qual irá se inscrever (Conecta – Portal do Aluno);

4.3. Declaração de que dispõe de dez horas semanais para o exercício da monitoria remunerada e/ou voluntária pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares (no ato da inscrição);

4.4. Declaração constando que não recebe nenhuma outra bolsa de mérito acadêmico (no ato da inscrição);

4.5. Cópia do cartão da conta bancária (conta-corrente);

4.6. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF.

5. DAS NORMAS GERAIS

5.1. O aluno poderá se candidatar à monitoria voluntária, devendo passar pelo mesmo processo seletivo, tendo os mesmos direitos (exceto remuneração) e deveres do monitor remunerado.

5.2. O aluno contará com um orientador, devendo este ser professor ou técnico administrativo, efetivo ou substituto, do quadro do IFMG - Campus *Bambuí*, em exercício. O orientador será responsável em todas as instâncias pelo desenvolvimento das atividades de monitoria programadas para a disciplina oferecida.

5.3. Cada candidato poderá se inscrever em mais de uma disciplina; no entanto, o processo seletivo poderá ser realizado no mesmo dia.

5.4. A prorrogação da monitoria voluntária ou remunerada poderá ser efetuada apenas uma única vez, caso haja necessidade, e com a concordância do(s) professor(es) da disciplina, sem a necessidade de o monitor participar de novo processo seletivo.

5.5. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade até o término do 1º semestre letivo de 2020 constante no calendário acadêmico do IFMG - *Campus Bambuí*, a contar da data de publicação do resultado final.

5.6. A qualquer tempo, poder-se-á cancelar a inscrição, o processo seletivo e a bolsa, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade no processo ou em documentos apresentados, bem como o descumprimento das atribuições do candidato como monitor e do orientador.

5.7. O cancelamento da bolsa pode ocorrer a qualquer momento por interesse do próprio aluno, do orientador ou da própria instituição. Quando o cancelamento for do interesse do bolsista ou do orientador, eles deverão entregar um documento à Câmara de Monitorias informando os motivos da desistência. São considerados motivos para cancelamento da bolsa:

a) Não cumprimento dos prazos e/ou da carga horária;

b) Desempenho insatisfatório.

5.8. Em caso de desistência de algum monitor durante o semestre, será chamado o aluno seguinte na ordem de classificação.

5.9. Casos omissos serão analisados e resolvidos diretamente com a Câmara de Monitorias.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

6.1. Orientar e atender os alunos em tarefas didático-pedagógicas e científicas (esclarecimento de dúvidas, auxílio na resolução de listas de exercícios e demais atividades referentes aos conteúdos programáticos da disciplina e atividades laboratoriais);

6.2. Auxiliar o corpo docente em trabalhos de laboratório, de biblioteca, prático-experimentais e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

6.3. Apresentar, quinzenalmente, ao orientador o relatório das atividades desenvolvidas;

6.4. Encaminhar, quinzenalmente, os relatórios semanais assinados, em concordância com o orientador, à Câmara de Monitorias;

6.4.1. Os relatórios entregues fora do prazo mensal preestabelecido serão desconsiderados, tendo o aluno, como penalidade, a perda do direito à bolsa referente ao mês.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ORIENTADORES RESPONSÁVEIS

7.1. Acompanhar a assiduidade dos monitores;

7.2. Quando necessário, enviar aos monitores listas de exercícios, bem como os gabaritos;

7.3. Reunirem-se, preferencialmente, a cada 15 dias com os monitores para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar aquelas já realizadas;

7.4. Fiscalizar a entrega mensal dos relatórios dentro do prazo preestabelecido.

8. DA SELEÇÃO

8.1. O processo seletivo será conduzido pela Câmara de Monitorias.

8.2. A seleção ocorrerá entre os dias **14 e 18 de fevereiro de 2020**, de acordo com quadro de horários e locais a ser publicado após o término das inscrições, no quadro de avisos do Prédio Pedagógico.

8.3. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas no quadro anexo ficará a cargo do professor responsável pela disciplina, podendo ser realizada por meio de avaliação teórica (e/ou prática) e/ou entrevista.

8.4. Serão encaminhados, para a seleção com o professor, os seis candidatos inscritos com maior nota na disciplina pré-requisito.

8.5. O professor emitirá uma nota final, na escala de 0 a 100, composta pela média das etapas escolhidas.

8.6. Para aprovação, o candidato deverá obter um mínimo de 60 pontos.

8.7. Em caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

a) maior nota na disciplina objeto da monitoria;

b) persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O resultado final será divulgado a partir do dia **02 de março de 2020** no sítio www.bambui.ifmg.edu.br e no quadro de avisos do prédio pedagógico.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Não está prevista neste Edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajudas de custo, taxas bancárias, material de consumo etc.

10.2. Os prazos constantes neste Edital são improrrogáveis, e a perda de qualquer um deles implicará na eliminação do processo.

10.3. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados à Câmara de Monitorias no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação do resultado final.

10.4. O preenchimento das vagas de monitoria para todas as áreas constantes no Anexo deste Edital está sujeito à disponibilidade do número de vagas, podendo ser alterado sem aviso prévio.

10.5. Casos omissos serão analisados e resolvidos diretamente com a Câmara de Monitorias.

10.6. Para todos os efeitos, este processo seletivo não se aplica ao disposto na Portaria nº 100, de 21/08/2009, publicada no BS 08/2009.

ANEXO I - DAS VAGAS

Vagas Monitoria Remunerada				
	Disciplina	Pré-requisitos	Atribuições	Vagas
1	Biologia Molecular	Ter sido aprovado na referida disciplina e em Bioquímica. Ter cursado ou estar cursando Ciências Biológicas	Auxiliar na referida disciplina no curso de Engenharia de Ciências Biológicas e Medicina Veterinária	1
2	Bioquímica	Ter sido aprovado na referida disciplina, em Citologia e em Química Orgânica. Ter cursado ou estar cursando Agronomia, Ciências Biológicas, Eng. Alimentos ou Zootecnia	Auxiliar na referida disciplina nos cursos de Agronomia, Ciências Biológicas, Eng. Alimentos e Zootecnia	1
3	Cálculo Numérico	Ter sido aprovado na referida disciplina, em ILPA, AED I e em Cálculo I. Ter cursado ou estar cursando Eng. Alimentos, Eng. Computação ou Eng. Produção	Auxiliar na referida disciplina no curso de Engenharia de Alimentos	1
4	Desenho Técnico (AutoCad)	Ter sido aprovado em Desenho Técnico. Ter cursado ou estar cursando Engenharia de Produção	Auxiliar na referida disciplina nos cursos de Agronomia, Eng. Produção, Eng.de Alimentos, Zootecnia e nos cursos técnicos em Agropecuária e em Meio Ambiente	1
5	Desenho Técnico (Prancheta)	Ter sido aprovado em Desenho Técnico. Ter cursado ou estar cursando Agronomia, Zootecnia ou Engenharia de Produção	Auxiliar na referida disciplina nos cursos de Agronomia, Eng. Produção, Eng.de Alimentos, Eng.de Computação, Zootecnia e nos cursos técnicos em Agropecuária, Meio Ambiente e Manutenção Automotiva	1
6	Eletrônica 2	Ter sido aprovado na referida disciplina. Ter cursado ou estar cursando Eng. de Computação	Auxiliar na referida disciplina no curso de Engenharia de Computação	1
7	Estatística	Ter sido aprovado na referida disciplina. Ter cursado ou estar cursando Agronomia,	Auxiliar na referida disciplina nos cursos de Agronomia, Eng. de Computação, Administração, Medicina Veterinária e Zootecnia	1

		Eng.de Alimentos, Eng. de Computação ou Zootecnia		
8	Estatística Experimental	Ter sido aprovado na referida disciplina. Ter cursado ou estar cursando Agronomia, Eng. De Alimentos ou Zootecnia	Auxiliar na referida disciplina nos cursos de Zootecnia	1
9	Fertilidade do Solo/ Solos e Fertilidade	Ter sido aprovado na referida disciplina. Ter cursado ou estar cursando Agronomia ou Zootecnia	Auxiliar na referida disciplina no curso Técnico em Agropecuária, Bacharelado em Agronomia e em Zootecnia	1
10	Gênese e Morfologia do Solo	Ter sido aprovado na referida disciplina. Ter cursado ou estar cursando Agronomia	Auxiliar na referida disciplina no curso de Agronomia	1
11	Geometria Analítica e Álgebra Linear	Ter sido aprovado na referida disciplina. Ter cursado ou estar cursando Engenharia ou Licenciatura em Física	Auxiliar na referida disciplina nos cursos de Engenharia e Licenciatura em Física	1
12	Imunologia, Biosseguridade e Imunologia Veterinária	Ter sido aprovado na disciplina Imunologia Veterinária. Ter cursado ou estar cursando Medicina Veterinária	Auxiliar na referida disciplina nos cursos de Medicina Veterinária, Zootecnia e Ciências Biológicas	1
13	Laboratório de Química Analítica	Ter sido aprovado na referida disciplina. Ter cursado ou estar cursando Engenharia de Alimentos, Agronomia ou Zootecnia	Auxiliar na referida disciplina no curso de Engenharia de Alimentos, Agronomia ou Zootecnia	1
14	Língua Portuguesa	Ter sido aprovado na referida disciplina. Ter cursado ou estar cursando qualquer curso na instituição, a partir do 3º ano do curso Técnico	Auxiliar os alunos dos primeiros e segundos anos dos cursos Técnicos Integrados, conforme encaminhamento pedagógico	1
15	Mecânica	Ter sido aprovado na referida disciplina. Ter cursado ou estar cursando Engenharia ou Licenciatura em Física	Auxiliar na referida disciplina no curso de Engenharia de Computação	1
16	Motores de Combustão Interna-Ciclo Otto	Ter sido aprovado na referida disciplina e em Manutenção Básica. Ter cursado ou estar cursando Técnico em Manutenção	Auxiliar na referida disciplina e outras correlatas no curso Técnico em Manutenção Automotiva	1

		Automotiva ou Engenharias		
17	Piscicultura	Ter sido aprovado na referida disciplina ou em Aquicultura. Ter cursado ou estar cursando Técnico em Agropecuária, Bacharelado em Agronomia ou Zootecnia	Auxiliar na referida disciplina no curso Técnico em Agropecuária ou bacharelado em Zootecnia	1
18	Planimetria	Ter sido aprovado na referida disciplina e em Desenho Técnico. Ter cursado ou estar cursando Agronomia	Auxiliar na referida disciplina no curso de Agronomia	1
19	Resistência dos Materiais I	Ter sido aprovado na referida disciplina. Ter cursado ou estar cursando Engenharia de Alimentos, de Computação ou de Produção	Auxiliar na referida disciplina nos cursos de Engenharia de Alimentos, de Computação e de Produção	1
20	Zoologia Geral	Ter sido aprovado na referida disciplina. Ter cursado ou estar cursando Zootecnia ou Ciências Biológicas	Auxiliar na referida disciplina no curso de Zootecnia	1
Vagas de Monitoria Voluntária				
21	Anatomia Animal	Ter sido aprovado na disciplina Anatomia dos Animais de Interesse Zootécnico ou Anatomia Veterinária. Ter cursado ou estar cursando Zootecnia ou Medicina Veterinária	Auxiliar na referida disciplina nos cursos de Zootecnia e Medicina Veterinária	1
22	Avicultura	Ter sido aprovado na referida disciplina. Ter cursado ou estar cursando Zootecnia	Auxiliar na referida disciplina nos cursos de Zootecnia e Técnico em Agropecuária	1
23	Matemática Financeira	Ter sido aprovado na referida disciplina. Ter cursado ou estar cursando Administração	Auxiliar na referida disciplina no curso de Administração	1
24	Nutrição Animal Básica, Fisiologia da Digestão, Análise e Controle de Qualidade dos Alimentos para Animais	Ter sido aprovado na disciplina Análise e Controle de Qualidade dos Alimentos para Animais. Ter cursado ou estar cursando Zootecnia	Auxiliar na referida disciplina nos cursos de Medicina Veterinária, Zootecnia	1
25	Operações Unitárias na Indústria de Alimentos II	Ter sido aprovado na referida disciplina. Ter cursado ou estar cursando Engenharia de Alimentos	Auxiliar na referida disciplina no curso de Engenharia de Alimentos	1

26	Sistemas Tratores	de	Ter sido aprovado na referida disciplina. Ter cursado ou estar cursando Técnico em Manutenção Automotiva	Auxiliar na referida disciplina no curso Técnico em Manutenção Automotiva	1
----	-------------------	----	---	---	---

BambuÍ, 27 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 03/02/2020, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0495062** e o código CRC **0F86A3C4**.

23209.000122/2020-17

0495062v1